



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 083/PROAD/UFFS/2016**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,  
108-E

Centro – Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112  
Fone: (49) 2049-3100

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 019/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2016, Processo nº 23205.000869/2016-29, contratada a empresa GENTE SEGURADORA SA.:

- I. **Gestor Titular:** Anderson Machado Pereira, Assistente em Administração, Siape 1766529;
- II. **Fiscal Titular:** Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664;

**Art. 2º** O gestor e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de seguradora para prestação de serviços de SEGURO TOTAL dos veículos da frota da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 09 de maio de 2016.

Fernanda Mara Peretti  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

